PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 07 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2351 DE 25 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º Fica revogada o inteiro teor da Lei N° 2351 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 20 de abril de 2018.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____ DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Incluso, remetemos à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que revoga a Lei n° 2351 de 25 de maio de 2017, e dá outras providências.

Tal revogação observa o fato de que o dispositivo legal é inaplicável "Cessão" na atual conjuntura, pois a Policia Militar de Santa Catarina, objetiva a construção de Sede própria, o que segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado, necessita que o instrumento correto seja a "Doação".

Já em relação à revogação da Lei nº 2351 de 25 de maio de 2017, a inaplicabilidade é justificada pela alteração acima descrita, justificada pelo instrumento correto de "doação", que segue o projeto de Lei na modalidade correta, por ser aplicar no caso concreto, ou seja, um imóvel próprio para a Polícia Militar.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicito análise e votação em regime de urgência/urgentíssima, nos termos da Lei Orgânica municipal.

Atenciosamente,

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

JURACI ALLIEVI

Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira

Nesta